

PORTARIA CFO-SEC-18, de 23 de julho de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara Setorial de Serviços de Saúde, do Ministério da Saúde, a partir desta data, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Titular: Rutílio Caldas Pessanha (CRO-RJ-5891); e,

Suplente: Nilo Celso Pires (CRO-DF-654).

Art. 2º. São as seguintes atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara Setorial de Serviços de Saúde, do Ministério da Saúde:

1. Representar o CFO na Câmara Setorial de Serviços de Saúde; e,
2. Apresentar à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Câmara.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de julho 2015.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE